SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
LEGISLATIVO 7
LICITAÇÕES E CONTRATOS 7
ATOS OFICIAIS 8

Município de Mirandópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3705/2020

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Fonte Luminosa **"DR. JOÃO OLAVO BISSOLI".**

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica determinado que o horário de funcionamento da Fonte Luminosa **"DR. JOÃO OLAVO BISSOLI"**, localizada na Praça Manoel Alves de Athayde, será da seguinte forma:

SEXTA, SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS
das 19h00min às 23h30min

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo a fazer alterações nos horários e/ou dias de funcionamento da fonte quando se fizer necessário.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto 3594 de 24 de outubro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 29 de setembro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3708/2020

"Dispõe sobre antecipação do Dia do Professor"

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 13 de outubro (terça-feira), o "Dia do Professor" de 15 de outubro (quinta-feira), não havendo expediente na Rede Municipal de Ensino de Mirandópolis.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mirandópolis, 01 de outubro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA
Diretora

Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3709/2020

Estabelece medidas de natureza sanitária e de regulamentação para o funcionamento das igrejas, salões de eventos, convenções e demais eventos que envolvam auditórios, plateias e congêneres, além de dar outras providências.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, por meio das medidas impositivas previstas no Decreto Estadual nº 64.994/2020, estabeleceu o chamado Plano São Paulo para aplicar políticas de contenção ao COVID-19, estando a região de Araçatuba (DRS-II) na fase amarela do respectivo plano, por mais de 30(trinta) dias ininterruptos.

Considerando por fim a intrínseca necessidade de se regulamentar os eventos que envolvam ajuntamentos de pessoas em locais específicos, visando impedir a aglomeração de pessoas sem que sejam adotadas as medidas sanitárias correspondentes.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam assim limitados a 50% (cinquenta por cento) da capacidade, as igrejas, salões de eventos, convenções, teatros, palestras e demais eventos que envolvam plateias, auditórios ou locais com espectadores, devendo-se as cadeiras, poltronas ou demais assentos respeitar a distancia mínima de 1,5m entre cada ocupante, com demarcações e instruções de fácil visibilidade.

Artigo 2º - Não há limitação para a quantidade de eventos, devendo apenas respeitar o limite máximo de funcionamento, até as 22h00min, bem como, haver previsão de intervalo entre cada realização para que seja providenciada a limpeza e higienização completa do local.

Parágrafo único: Devem ser tomadas todas as medidas para que filas e aglomerações sem organização ou controle sejam formadas e uso obrigatório de máscara e álcool em gel 70%.

Artigo 3º - Outras instruções e normativas poderão ser emitidas pelo Poder Público Municipal após deliberações do Departamento de Saúde e Comissão de Gerenciamento de Crise.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações previstas no orçamento correspondente.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 05 de outubro de 2020.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO
Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3763/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020
EDITAL Nº 30/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, Adjudicar e Homologar o Processo Administrativo nº 3763/2020, Processo Licitatório nº 59/2020, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2020, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde (Home Care, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Cuidador) para atendimento a Mandados Judiciais, conforme decisão da Pregoeira, em favor das empresas:

- Riviera Serv – Serviços Integrados Ltda - ME – CNPJ. 32.147.807/0001-48 – Itens: 01, 02 e 05.

- JC Assistência e Monitoramento Domiciliar em Saúde Ltda – EPP – CNPJ. 23.824.155/0001-48 - Itens: 03 e 06.

- Auge Care Assitência Hospitalar Ltda – ME – CNPJ. 22.339.230/0001-12 – Itens: 04 e 10.

- Home Care Cene Hospitalar Ltda. – CNPJ. 02.643.405/0001-73 – Itens: 07. 08 e 09.

Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Dalva Colaferro, nº. 1.375, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços.

Mirandópolis/SP, 01 de Outubro de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8048/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020
EDITAL Nº 37/2020

A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos, informática e fisioterapia, móveis para escritório e hospitalares e eletrodomésticos, relativos à Emenda Parlamentar - Proposta nº 13878.910000/1180-13, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Mirandópolis

Recebimento das propostas: a partir das 14h do dia 07 de Outubro de 2020.
Abertura das propostas: 08h30 do dia 22 de Outubro de 2020.
Recebimento dos lances: a partir das 09h do dia 22 de Outubro de 2020.
Referencia de tempo: horário de Brasília – DF.
Local: http://bll.org.br/

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou

através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail compras@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 02 de Outubro de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020
EDITAL Nº 39/2020

A Prefeitura do Município de Mirandópolis avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos e de informática, condicionador de ar, móveis para escritório e 02 veículos automotores tipo passeio, relativos à Emenda Parlamentar - Proposta nº 13.878.910000/1190-09, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Mirandópolis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Mirandópolis

Recebimento das propostas: a partir das 14h do dia 07 de outubro de 2020.
Abertura das propostas: 08h30 do dia 27 de Outubro de 2020.
Recebimento dos lances: a partir das 09h do dia 27 de Outubro de 2020.
Referencia de tempo: horário de Brasília – DF.
Local: http://bll.org.br/

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail compras@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 02 de Outubro de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8047/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020
EDITAL Nº 38/2020

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de Outubro de 2020, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos e de informática, móveis para escritório e hospitalar, condicionador de ar e 01 veículo automotor tipo passeio, relativos à Emenda Parlamentar – Proposta nº 13.878.910000/1190-05, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Mirandópolis

Recebimento das propostas: a partir das 14h do dia 07 de Outubro de 2020.
Abertura das propostas: 08h30 do dia 23 de Outubro de 2020.
Recebimento dos lances: a partir das 09h do dia 23 de Outubro de 2020.
Referencia de tempo: horário de Brasília – DF.
Local: http://bll.org.br/

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico sem custo algum, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br, ou através do site da BLL: http://bll.org.br/. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através do e-mail

compras@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 02 de setembro de 2020.

Everton Luiz Fernandes Sodario Raimundo
Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
EDITAL Nº 001/2020

Licitação do tipo menor preço, regime de empreitada global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, visando a ampliação, reforma e adequação às normas de acessibilidade no prédio ocupado pela Câmara Municipal de Mirandópolis, de acordo com especificações constantes no edital e seus anexos.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 27 de Outubro de 2020, às 09h00.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Mirandópolis, situada a Praça Papa João XXIII, nº 115, Centro, às 09h00.

O edital completo poderá ser retirado por meio eletrônico, através do site www.cmmirandopolis.sp.gov.br. Informações a respeito da presente licitação serão obtidas na Câmara Municipal de Mirandópolis, situada na Praça Papa João XXIII, n. 115, Centro, Mirandópolis/SP ou através do e-mail secretaria@cmmirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis-SP, 02 de Outubro de 2020.

Wellington de Brito de Oliveira
-Presidente-

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
2ºQUADRIMESTRE 2020

I – COMPARATIVOS: *Valores expressos em R$*

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2ºQUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**72.507.915,18**		81.122.504,76	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.367.199,77**	**1,75**	**1.470.290,30**	**1,81**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			4.623.982,78	5,70
Limite Legal (art. 20)	4.350.474,91	6,00	4.867.350,29	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima)

0
0
0
0

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12
Caixa
Bancos – C/Movimento
Bancos – C/Vinculadas
Aplicações Financeiras
Subtotal
(-) Deduções:
Valores compromissados a pagar até 31/12
Total das Disponibilidades:

Inscrição de Restos a Pagar:	**R$**
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	**0,00**

MIRANDÓPOLIS, 28/09/2020.

WELLINGTON DE B. DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

IZAIAS RODRIGUES HIDALGO
Contador CRC 1SP82286/0-8

ANA LAURA YURASSECK BISSOLI
Responsável pelo Controle Interno